



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

REQUERIMENTO Nº 324 /2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos sido procurados por diversos cidadãos e que se submetem a tratamento médico em unidades de saúde além dos limites do município, os quais alegam que o transporte fornecido pela prefeitura está bastante precário e deficiente.

Alegam que a Prefeitura não ofereceu qualquer justificativa plausível para tais ocorrências, limitando-se a informar que o transporte não seria realizado.

Há casos em que não foi observado um tempo hábil para que a pessoa pudesse se programar para providenciar o próprio transporte, de modo que acabaram sendo perdidas sessões de tratamento, exames e consultas médicas.

Exposto isto, diante da gravidade da situação posta e considerando o potencial prejuízo à saúde dos pacientes, é que **REQUEIRO** na forma regimental, seja oficiado ao prefeito municipal, a fim de que esclareça o seguinte:

1. No que consiste a precariedade/suspensão do transporte de pacientes relatado pela comunidade?
2. Para quais tipos de atendimento o transporte está afetado?
3. Para quais cidades o atendimento está afetado?
4. Quando a situação será normalizada?
5. Que medidas alternativas podem ser adotadas para assegurar transporte de pacientes até à normalização da situação?

Mairinque, 16 de outubro de 2024.


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

| | |
|----------------|--------------------------|
| APROVADO | <input type="checkbox"/> |
| REJEITADO | <input type="checkbox"/> |
| ____/____/____ | |

015:06 17/10/2024 001706 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE